



**DECRETO Nº 6534, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3110 DE 09/11/2022, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional especial na importância de R\$ R\$ 1.676.280,81 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
17.512.0020.1015.0000 Obras em Saneamento  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 1.676.280,81  
FR - 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS  
100 091 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 1.676.280,81 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de novembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**